PORTARIA N° 126, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
133	Liane Maria Dienstmann	03/03/2019 a 02/03/2020	05/05/2020 a 19/05/2020	20/05/2020
391	Adilson Luis Exner	02/04/2018 a 01/04/2019	04/05/2020 a 23/05/2020	25/05/2020
463	Laura Silveira Ribas	20/07/2019 a 19/07/2020	05/05/2020 a 24/05/2020	25/05/2020

Presidente Lucena, 30 de abril de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino